



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICA  
Campus Unaí

**EDITAL 01/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**  
**ÁREA DE CONHECIMENTO:**  
**01 VAGA - SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS**  
**01 VAGA - AGROMETEOROLOGIA**

O Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (ICA/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 2 (dois) professores voluntários para atuar no Curso de Ciências Agrárias do *Campus* de Unaí, sendo uma vaga para a Unidade Curricular de Sistemas Agroindustriais e uma vaga para a Unidade Curricular Agrometeorologia.

**1. Das normas para prestação de serviços voluntários:**

1.1 Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

1.2 De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação de Curso, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5 O professor selecionado deverá seguir as normas internas do ICA, bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICA  
Campus Unai**

da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Coordenador do Curso de Ciência Agrárias, que o encaminhará para despacho pela Direção do ICA.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Coordenador de Curso, sem gerar qualquer ônus para ambos.

## **2. Da inscrição**

2.1 Poderão inscrever-se graduados em Agronomia ou áreas afins e portador do título de Mestre em Agronomia ou áreas afins.

2.2 Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue a Secretaria do ICA em data estipulada no **ANEXO 3**.

2.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida, relacionada no **ANEXO 3**.

2.4 O Coordenador de Curso deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

## **3. Do Processo Simplificado de Avaliação**

3.1 Tal processo se constituirá por:

I. Análise do Currículo Lattes/CNPq do prestador de serviço voluntário;

II. Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência.

A prova didática terá no mínimo 50 minutos e no máximo 60 minutos.

3.2 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Instituto de Ciências Agrárias.

3.3 Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.

Unai, 12 de setembro de 2016

Prof. Saulo Alberto do Carmo Araújo

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias – ICA/UFVJM

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na Secretaria do ICA/UFVJM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICA  
Campus Unaí**

**ANEXO 1**

**T E R M O . D E . A D E S Ã O**

Termo de adesão que celebra \_\_\_\_\_ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço de professor voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 1998 e do art. 74 do Estatuto da UFVJM.

Pelo presente termo de adesão, O (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, Nacionalidade, Estado Civil, Identidade, Órgão de expedição, Data de expedição, CPF, residente à Rua \_\_\_\_\_, UF,, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado (a) em Processo Simplificado de Avaliação nº 001/2015, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.
2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Instituto de Ciências Agrárias – ICA, submetida a uma jornada de 10 horas.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica a Direção do Instituto de Ciências Agrárias.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá, a critério da Direção do Instituto de Ciências Agrárias e do Colegiado do curso de Ciências Agrárias, participar das reuniões do Instituto de Ciências Agrárias ou do Colegiado de curso de Ciências Agrárias, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICA  
Campus Unaí**

cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de 6 meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Unaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Professor voluntário

---

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICA  
Campus Unaí**

**ANEXO 2  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, na Área de \_\_\_\_\_.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ.
2. Comprovante de Graduação em Agronomia, ou áreas afins e do título de Mestre na área de Agronomia ou áreas afins.

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

---

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, na Área de \_\_\_\_\_.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ.
2. Comprovante de Graduação em Agronomia, ou áreas afins e do título de Mestre na área de Agronomia ou áreas afins.

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICA  
Campus Unaí

**ANEXO 3**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

**PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO**

1. Período de Inscrição: 19/10/2016 a 21/10/2016, das 07:15 às 10:45h e 13:15 as 16:45h No dia 21/11/2015 somente de 13:15 as 16:45h. Local: Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias (ICA/UFVJM), Campus Unimontes/UFVJM, Rua Vereador João Narciso,1380, B. Cachoeira, Unaí/MG.
2. Deferimento das Inscrições: 21/11/2015, as 15:00h. Local: Rua Vereador João Narciso,1380, B. Cachoeira, Unaí/MG.
3. Sorteio de tema para prova didática: 22 de outubro de 2016, às 08h. Local: Sala 06, *Campus* Unimontes/UFVJM, Rua Vereador João Narciso,1380, B. Cachoeira, Unaí/MG.
4. Prova didática: 23 de outubro de 2016, às 08h. Local: Sala 05, *Campus* Unimontes/UFVJM, Rua Vereador João Narciso,1380, B. Cachoeira, Unaí/MG.
5. Divulgação de Resultado: a partir do dia 26 de outubro de 2016, às 08h. Local: Sala da Secretaria do ICA.

**6. ÁREA DE AGROMETEOROLOGIA**

**6.1. PROGRAMA**

1. Noções de cosmografia
2. Caracteres espectrais da radiação solar. Balanço de energia radiante
3. Temperatura do ar. Temperatura do solo. Umidade do ar.
4. Condensação do vapor d'água. Precipitação. Evaporação e evapotranspiração. Balanço hídrico
5. Classificação climática. Climatologia. Elementos de clima. Zoneamento agroclimático.
6. Mudanças climáticas globais. Aplicações da meteorologia e climatologia na agropecuária.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICA  
Campus Unaí**

Adversidades climáticas à agricultura.

## **6.2. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. Manual de Irrigação. 8 ed. Viçosa: Editora UFV, 2008. 625p.

CAVALCANTI, I. F. A.; FERREIRA, N. J.; DIAS, M. A. F.; JUSTI, M. G. A. Tempo e Clima no Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 464p.

PEREIRA, A. R. Balanço Hídrico para Irrigação de Precisão Aplicada em Pomares. Campinas: Fundag, 2011. 90p.

PEREIRA, A. R.; SEDIYAMA, G. C.; NOVA, N. A. V. Evapotranspiração. Campinas: Fundag, 2013. 32p.

REICHARDT, K. ; TIMM, L. C. Solo, Planta e Atmosfera: Conceitos, Processos e Aplicações. Barueri: Manole, 2008. 480p.

TORRES, F. T. P.; MACHADO, P. J. O. Introdução à Climatologia. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 280p.

TUCCI, C. E. M. Hidrologia: Ciência e Aplicação. Porto Alegre: ABRH/Editora da UFRGS, 1997. 943p.

VIANELLO, R. L.; ALVES, A. R. Meteorologia Básica e Aplicações. 2 ed. Viçosa: Editora UFV, 2013. 460p.

## **7. ÁREA DE SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS**

### **7.1 PROGRAMA**

1. Segurança Alimentar e Abastecimento.
2. Setor de Produção Agropecuária e Industrialização.
3. Consumo e Consumidor de alimentos, tendências.
4. Estudo de cadeias de produção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICA  
Campus Unaí

5. Comercialização de produtos agropecuários.

## 7.2 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BATALHA, Mário Otávio (Coord.). Gestão agroindustrial. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 2 v. ISBN 9788522454495 (v.1e 2).

ARAÚJO, Massilon J. Fundamentos de agronegócios. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2005. 160 p. ISBN 8522441537.

NEVES, Marcos Fava (Org.). Marketing e estratégia em agronegócios e alimentos. São Paulo: Atlas, 2003. 365 p. ISBN 85-224-3651-7

Revista de Economia e Sociologia Rural. Disponível em: [www.scielo.br](http://www.scielo.br)

Revista de Economia Contemporânea. Disponível em: [www.sicelo.br](http://www.sicelo.br)

Revista de Administração Contemporânea. Disponível em [www.sicelo.br](http://www.sicelo.br)

Informações econômicas. Disponível em [www.iea.sp.gov.br](http://www.iea.sp.gov.br)

Revista Brasileira de Economia. Disponível em: [www.scielo.br](http://www.scielo.br)